

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0012303-39.2016.8.26.0114 – Exibição de documentos**

Processo Principal nº 1003324-71.2016.8.26.0114 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial nomeada por esse D. Juízo, já qualificada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI** e **FFR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades das Recuperandas, referente à **julho/2020**, nos termos a seguir.

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO .....	3
II.I – COLABORADORES .....	3
II.II – SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	3
II.III – PRÓ-LABORE .....	4
III – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	4
III.I – LIQUIDEZ GERAL.....	5
III.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	6
III.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	8
III.IV – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	10
IV – FATURAMENTO .....	11
IV.I – FRANQUIAS E MARKET PLACE.....	12
V – BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
V.I – BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) .....	14
V.II – BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) .....	21
VI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	25
VII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	27
VIII – CONCLUSÃO .....	29

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **julho/2020**, conforme disposto no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

A Recuperanda retificou os demonstrativos do mês de junho/2020, por esse motivo esta Auxiliar ressalta que poderão ser observadas, em alguns casos, alterações nos índices e tabelas acumulados e já apresentados em Relatórios anteriores.

## II – FOLHA DE PAGAMENTO

### II.I – COLABORADORES

No mês de julho/2020, as Recuperandas não contavam com colaboradores registrados sob o regime previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

### II.II – SERVIÇOS DE TERCEIROS

No mês analisado, as Recuperandas contavam com 04 (quatro) colaboradores, todos prestando serviços na qualidade de terceiros, totalizando um custo, no mês em tela, de R\$ 19.047,00, conforme demonstrado abaixo.

Serviços de terceiros	mai/20	jun/20	jul/20
Prestadores de serviço	4	4	4
<b>Total</b>	<b>22.130</b>	<b>18.987</b>	<b>19.047</b>

Esclarece-se que todos os serviços de terceiros constavam alocados nos registros contábeis relacionados à **ECCO**.

### **II.III – PRÓ-LABORE**

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20% e IRRF.

**Como as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por um Gestor Judicial, não houve valores provisionados à título de Pró-Labore do mês em análise (julho/2020).**

## **III – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL**

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

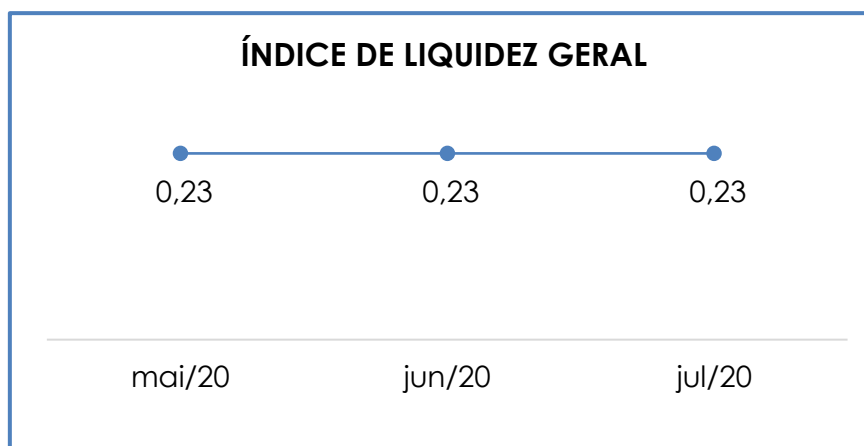
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades empresárias que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### III.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo com seus recursos alocados em bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazo.



De acordo com a representação gráfica acima, nota-se que, em julho/2020, o Índice de Liquidez Geral das Recuperandas se manteve estável e **insatisfatório**, apresentando resultado inferior a 1 (um).

Dessa forma, evidente que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das obrigações com vencimento a curto e longo prazo, no mês analisado (julho/2020), tendo em

vista que, sob essa perspectiva, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento foi equivalente a **R\$ 0,23** no mês de julho/2020.

Importante destacar que parte do saldo das contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Consigna-se que o referido índice não demonstra valor ainda mais desfavorável, tendo em vista o volumoso saldo de recebíveis, os quais alcançam a monta de R\$ 2.504.101,00 e, de acordo com as informações do Gestor Judicial, tais valores podem não estar fidedignos.

### III.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o capital de terceiros com recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>Capital de giro líquido</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Caixa e equivalentes	1.728	4.902	6.551
Aplicações financeiras	9.847	9.429	6.068
Valores a receber	630.572	630.572	630.572
Clientes	917.015	929.892	933.780
Adiantamentos fornecedores	213.983	213.983	213.983
Créditos e valores	47.929	47.929	47.929
Outras contas a receber	57.096	57.096	57.096
Outros adiantamentos	6.847	6.847	6.847
Tributos e contrib. a compensar	11.366.676	11.369.117	11.368.323
<b>Ativo circulante</b>	<b>13.251.695</b>	<b>13.269.767</b>	<b>13.271.149</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Fornecedores	-	1.018.470	-	1.029.604	-	1.038.578
Fornecedores de produtos	-	37.490.379	-	37.490.379	-	37.490.379
Fornecedores de serviços	-	956.956	-	956.956	-	956.956
Fornecedores de serviços - ME e EPP	-	144.076	-	144.076	-	144.076
Obrigações trabalhistas	-	122.158	-	122.158	-	122.158
Encargos sociais	-	711.982	-	711.982	-	711.982
Provisões da folha de pagamento	-	54.058	-	54.058	-	54.058
Obrigações tributárias	-	441.617	-	442.834	-	443.889
Contas a pagar	-	2.751.154	-	2.754.399	-	2.755.834
Equipamentos em comodato	-	112.695	-	112.695	-	112.695
<b>Passivo circulante</b>	-	<b>43.803.546</b>	-	<b>43.819.140</b>	-	<b>43.830.604</b>
<b>Total</b>	-	<b>30.551.851</b>	-	<b>30.549.373</b>	-	<b>30.559.456</b>

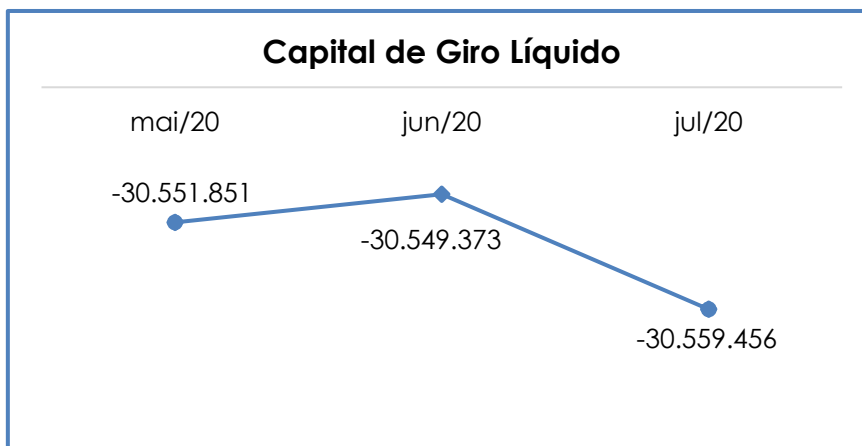
Pelas informações contidas no quadro acima colacionado, concluiu-se que o **Capital de Giro Líquido** foi **insatisfatório**, no mês de julho/2020, considerando o saldo negativo apresentado.

No mês em análise, o ativo circulante, no montante de R\$ 13.271.149,00, mostrou-se substancialmente inferior ao passivo circulante, que sumarizou R\$ 43.830.604,00, totalizando a monta negativa de R\$ 30.559.456,00 de capital de giro líquido. Em relação ao mês anterior (junho/2020), notou-se um aumento no saldo negativo do **CGL**, equivalente a 0,03%, no montante de R\$ 10.082,00.

A evolução de R\$ 1.382,00 no **ativo circulante**, em julho/2020, justificou-se pelos acréscimos em "caixa e equivalentes" (34%) em R\$ 1.649,00 e "clientes" (0,42%) em R\$ 3.888,00. Verificou-se minoração nas contas "aplicações financeiras" (36%) no montante de R\$ 3.361,00 e "tributos e contribuições a compensar" (0,01%) em R\$ 794,00.

O aumento do **passivo circulante**, no mês de referência, que sumarizou R\$ 11.464,00, decorreu da majoração das rubricas "fornecedores" (0,87%) na monta de R\$ 8.974,00, "obrigações tributárias" (0,24%) em R\$ 1.055,00 e "contas a pagar" (0,05%) em R\$ 1.435,00.

O CGL da **ECCO** representou 95% do saldo total apurado, sendo, portanto, a **FFR** responsável pelos 5% restantes, equivalentes a R\$ 1.578.909,00, em julho/2020, **ambos negativos**. Abaixo, colaciona-se a representação gráfica do aumento do saldo negativo do **Capital de Giro Líquido**, indicativo do mês analisado.



Pelo quadro acima, concluiu-se que as Recuperandas não possuem capacidade de pagamento de suas obrigações correntes com recursos de curto prazo.

Assim, a partir dos registros contábeis apresentados, esta Administradora Judicial apurou que o "passivo circulante" apresentou saldo substancialmente superior ao "ativo circulante", o que culminou em resultados ineficazes no CGL, ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu Capital de Giro, o que é um indicativo da dependência de capital de terceiros, refletindo diretamente no endividamento a curto e longo prazo.

### III.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das

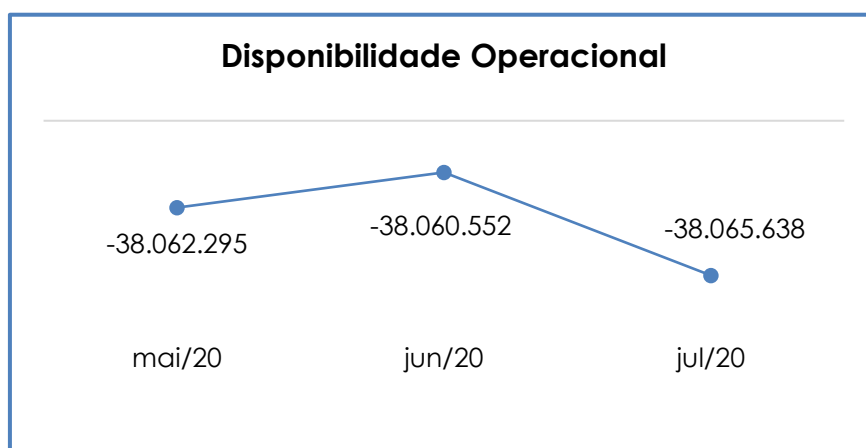


características do seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, subtraído do saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	mai/20	jun/20	jul/20
Cientes	1.547.587	1.560.463	1.564.351
Fornecedores	- 39.609.882	- 39.621.015	- 39.629.990
<b>Total</b>	<b>- 38.062.295</b>	<b>- 38.060.552</b>	<b>- 38.065.638</b>

Em julho/2020, as Recuperandas apresentaram um saldo de disponibilidade operacional **negativo**, no montante de R\$ 38.065.638,00. Verificou-se, outrossim, irrisória elevação do saldo negativo em comparação ao mês anterior (junho/2020), na monta de R\$ 5.086,00, decorrente da evolução nas contas classificadas como “fornecedores” (0,02%) e “clientes” (0,25%).

Segue abaixo, representação gráfica do aumento do saldo negativo da disponibilidade operacional no mês de julho/2020:



Dentre o saldo negativo de julho/2020, o valor de R\$ 38.049.730,00 foi atribuído à Recuperanda **ECCO**, enquanto a importância de R\$ 15.908,00 foi atribuída à **FFR**.

### III.IV – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

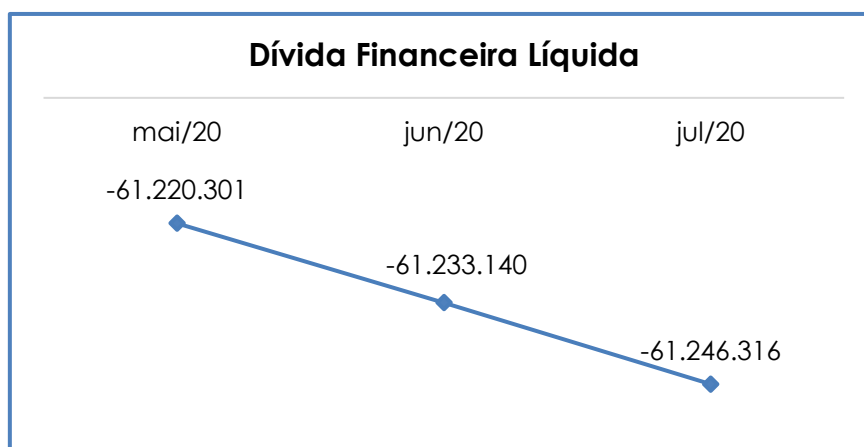
A composição do **Endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Fornecedores	- 1.018.470	- 1.029.604	- 1.038.578
Fornecedores de serviços	- 37.490.379	- 37.490.379	- 37.490.379
Fornecedores de produtos	- 956.956	- 956.956	- 956.956
Fornecedores de serviços - ME e EPP	- 144.076	- 144.076	- 144.076
Cartão de crédito - BNDS - Bradesco	- 9.420	- 9.420	- 9.420
Instituições financeiras	- 16.872.110	- 16.872.110	- 16.872.110
Contas a pagar	- 2.751.154	- 2.754.399	- 2.755.834
Empréstimos e financiamentos	- 133.819	- 133.819	- 133.819
Equipamento em comodato	- 112.695	- 112.695	- 112.695
Caixa e equivalentes	11.576	14.331	12.619
<b>Dívida ativa</b>	<b>- 59.477.504</b>	<b>- 59.489.127</b>	<b>- 59.501.248</b>
Obrigação trabalhista	- 122.158	- 122.158	- 122.158
Provisões da folha de pagamento	- 54.058	- 54.058	- 54.058
Encargos sociais	- 711.982	- 711.982	- 711.982
Obrigação tributárias	- 441.617	- 442.834	- 443.889
Parcelamentos	- 412.982	- 412.982	- 412.982
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>- 1.742.797</b>	<b>- 1.744.014</b>	<b>- 1.745.068</b>
<b>Total</b>	<b>- 61.220.301</b>	<b>- 61.233.140</b>	<b>- 61.246.316</b>

Em julho/2020, a dívida sumarizou a importância de **R\$ 61.246.316,00**, demonstrando uma evolução 0,02% no importe de R\$ 13.176,00, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que parte do saldo está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, enquanto, por sua vez, o saldo de R\$ 1.568.853,00, correspondentes aos encargos sociais e obrigações tributárias que não são considerados extraconcursais, representaram 3% do endividamento bruto.

O aumento da dívida financeira líquida, em julho/2020, é resultado do aumento das rubricas “fornecedores” (0,87%), “contas pagar” (0,05%) e “obrigações tributárias” (0,24%). Em contrapartida, houve redução do saldo da conta “caixa e equivalentes” (12%). Abaixo, colaciona-se a demonstração gráfica do endividamento financeiro no mês de julho/2020:



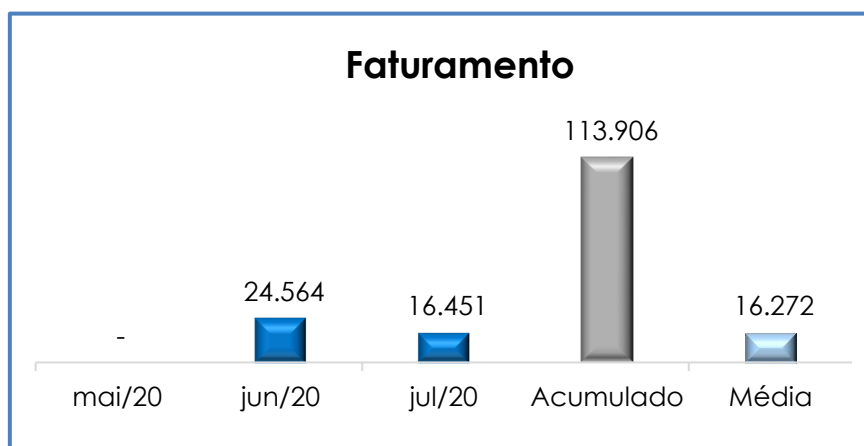
Pelos dados apresentados, é evidente que a dívida financeira líquida das Recuperandas tem aumentado gradativamente ao longo dos meses e, com isso, faz-se necessário um plano de ação para a sua redução, uma vez que as dívidas tributárias e parcelamentos não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### IV – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado.

No fluxo de caixa da sociedade empresária, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

Dessa forma, verificou-se que o faturamento bruto apurado, no mês de julho/2020, foi de **R\$ 16.451,00**, sendo que o faturamento foi auferido integralmente pela Recuperanda **ECCO**. Vale destacar que comparado ao mês anterior o faturamento apresentou minoração de 33%.



O valor acumulado no período de janeiro a julho/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 113.906,00, o que representa a média mensal de R\$ 16.451,00.

#### IV.I – FRANQUIAS E MARKET PLACE

As Recuperandas **Ecco do Brasil** e **FFR Assessoria** trabalham, atualmente, com duas frentes de negócios:

- **Franquias:** são lojas licenciadas, as quais utilizam a marca e *know-how* das Recuperandas para a venda de produtos ou prestação de serviços, mediante determinadas condições firmadas em contrato específico.

Conforme se denota das prestações de contas da Gestora Judicial, aportadas no incidente atuado sob o nº 0026794-46.2019.8.26.0114, o número de lojas em funcionamento foi bastante reduzido

quando confrontado com àquele que era divulgado pelas sociedades empresárias até o afastamento do Sr. Savério Marchese.

De acordo com as informações colhidas por esta Auxiliar do Juízo, os custos aos franqueados giram em torno de R\$ 7.000,00 a R\$ 14.990,00 – correspondente à taxa de franquia (cadastro inicial) –, acrescido das mensalidades, as quais totalizaram a monta de R\$ 500,00 a R\$ 1.990,00, variando de acordo com o porte da loja.

O Gestor Judicial iniciou suas análises a partir dos documentos internos das Recuperandas, passando a relatar suas constatações por meio das prestações de contas, sempre apresentadas no incidente de nº 0026794-46.2019.8.26.0114, acima mencionado.

• **Marketplace**: é um modelo de negócio muito difundido pelos grandes *players* do mercado, conhecido como uma espécie de “shopping center virtual”. No caso, o contratante – vendedor – se aproveita de uma plataforma reconhecida e com grande fluxo de acessos – de propriedade da contratada e por ela mantida (no caso, as Recuperandas) – para expor seus produtos. Enquanto o contratante aumenta seu poder de venda, as Recuperandas são remuneradas com um percentual de cada negociação.

O negócio é considerado vantajoso para o consumidor, visto que reúne diversas marcas e lojas em um só lugar, facilitando a procura pelo melhor produto e melhor preço, com garantia do mantenedor da plataforma.

As Recuperandas vêm afirmando que seu *site* funciona nesse modelo de negócio, ao menos, desde o ano de 2018, inexistindo exposição de produtos próprios.

Entretanto, até o Gestor Judicial Roberto Neaime assumir suas funções, nunca houve a prestação, **de forma concreta e fidedigna**, de informações sobre o fluxo de vendas gerado (e seu faturamento) ou da relação de contratantes dessa plataforma, não permitindo a esta Auxiliar do Juízo identificar se, de fato, inexistiam produtos próprios expostos.

## V – BALANÇO PATRIMONIAL

### V.I – BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados, do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mai/20	jun/20	jul/20
Caixa e equivalentes	1.728	4.902	6.551
Aplicações financeiras	9.847	9.429	6.068
Valores a receber	630.572	630.572	630.572
Clientes	917.015	929.892	933.780
Adiantamentos fornecedores	213.983	213.983	213.983
Créditos e valores	47.929	47.929	47.929
Outras contas a receber	57.096	57.096	57.096
Outros adiantamentos	6.847	6.847	6.847
Tributos e contrib. a compensar	11.366.676	11.369.117	11.368.323
<b>Ativo circulante</b>	<b>13.251.695</b>	<b>13.269.767</b>	<b>13.271.149</b>
Depósitos judiciais	698.932	698.932	698.932
Empréstimos compulsórios	356.621	356.621	356.621
Empréstimos em comodato	141.481	141.481	141.481
Empréstimos entre coligadas	589.571	589.571	590.612
Títulos a receber	834.725	834.725	834.725
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>2.621.329</b>	<b>2.621.329</b>	<b>2.622.370</b>
Investimentos	1.340.226	1.340.226	1.340.226
Imóveis	3.039.000	3.039.000	3.039.000
Bens em operação	1.767.981	1.767.981	1.767.981
(-) Depreciação acumulada	- 1.618.230	- 1.626.095	- 1.633.960
Bens de natureza intangível	3.757	3.757	3.757
Bens incorpóreos	60.000	60.000	60.000
Contas de compensação	892.145	892.145	892.145
<b>Ativo não circulante</b>	<b>8.106.208</b>	<b>8.098.343</b>	<b>8.091.519</b>
<b>Total</b>	<b>21.357.903</b>	<b>21.368.110</b>	<b>21.362.668</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2020, verificou-se redução de 12% quando comparado ao mês anterior, totalizando, no mês em questão, o valor de R\$ 12.619,00, sendo R\$ 6.551,00 disponíveis em conta corrente e R\$ 6.068,00 em aplicação financeira de curto prazo. Sendo que 67% encontrava-se contabilizado na Recuperanda **ECCO** e 33% na **FFR**.

- **Contas a receber:** as Recuperandas possuem créditos a receber, em julho/2020, no montante de R\$ 2.504.101,00, sendo R\$ 1.669.377,00 a curto prazo (nas rubricas “valores a receber”, “clientes”, “créditos de valores” e “outras contas a receber”) e R\$ 834.725,00 a longo prazo.

Verificou-se, em julho/2020, uma evolução no valor de R\$ 3.888,00 (0,16%), apenas na rubrica “outros a receber”, conforme abaixo detalhado:

<b>Contas a receber</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Assisloc Soluções Tecnológicas Ltda	630.572	630.572	630.572
Jamef Transportes Ltda	4.864	4.864	4.864
Outros a receber	912.152	925.028	928.916
Empréstimo terceiros	47.929	47.929	47.929
Títulos a receber	57.096	57.096	57.096
Títulos a receber a longo prazo	834.725	834.725	834.725
<b>Total</b>	<b>2.487.337</b>	<b>2.500.213</b>	<b>2.504.101</b>

Insta informar que o saldo desse grupo de contas representou 12% do total do ativo circulante e não circulante no mês de julho/2020. Destaca-se que, diante da condução do negócio realizada pelo Gestor Judicial, têm-se que esse valor de recebíveis podem não corresponder à realidade, tendo em vista o volume dos saldos registrados em contrapartida da

carteira de clientes e faturamento, outrossim em virtude do histórico sobre a escrituração contábil, já discorrida em outras oportunidades nos autos.

- **Adiantamentos a fornecedores:** esse registro corresponde aos pagamentos antecipados à fornecedores, os quais, após o fornecimento de produtos ou serviços, tempestivamente, apresentarão documentos fiscais ou equivalentes para devida compensação dos valores adiantados.

Em julho/2020, o saldo acumulado nesse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 213.983,00, com isso não houve movimentação, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Adiantamentos:** teve-se registrada a quantia de R\$ 6.847,00, denominada como “Clodoaldo Alves”, que se trata do antigo prestador de serviços contábeis das Recuperandas. Referida conta não apresenta movimentação desde abril/2019.

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas totalizou o expressivo montante de R\$ 11.368.323,00, o qual, futuramente, poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pelas Recuperandas.

<b>Impostos a recuperar</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
ICMS a recuperar	76.533	76.533	76.533
PIS a recuperar	1.950.120	1.950.556	1.950.414
COFINS a recuperar	9.082.824	9.084.830	9.084.177
ISS a recuperar	2.607	2.607	2.607
INSS a recuperar	9.642	9.642	9.642
IRRF sobre aplicação financeira	217.840	217.840	217.840
IRRF s/ serviços	10.003	10.003	10.003
CSLL s/ serviços	1.347	1.347	1.347
IRRF a recuperar	15.759	15.759	15.759
<b>Total</b>	<b>11.366.676</b>	<b>11.369.117</b>	<b>11.368.323</b>

No dia 23/07/2020, essa administradora judicial enviou um e-mail à Recuperanda para esclarecimento da tomada de crédito



da depreciação referente ao PIS e COFINS. A Recuperanda enviou a seguinte justificativa *"Esse lançamento na conta da depreciação é referente ao crédito na apuração do PIS (1,65%) e COFINS (7,60%). O departamento tributário fez o cálculo do acumulado da depreciação de 01/2020 a 06/2020 no total de R\$ 50.950,2. Desse valor é feito o rateio na conta de despesa."*

No mês de julho/2020, os valores referentes à PIS e COFINS sobre depreciação sumarizam R\$ 728,00.

**Ressalta-se que, a partir dos levantamentos efetuados, inclusive por meio de auditoria terceirizada, o Gestor Judicial indicou que grande parte dos valores não são fidedignos, devido aos descumprimentos das Recuperandas na entrega de documentos fiscais obrigatórios (obrigações acessórias), como também em razão do apontamento de saldo incongruente ao fisco.**

Não obstante, constatou-se a grande possibilidade de saldos prescritos, devido ao tempo em que as sociedades empresárias vêm mantendo esses registros.

O Gestor Judicial indicou, ainda, que manterá, provisoriamente, os referidos saldos, permitindo-lhe expor esse histórico. Na mesma ocasião pontuou, tanto as inconsistências aqui relatadas, como também que não insistirá em sua recuperação, dado o cenário indicado pela auditoria.

Afirmou, outrossim, em reunião realizada dia 27/04/2020, que fará, após o cenário de pandemia, um novo **Balanco Inicial de Saldo Zero**, o qual representará, de forma real, o patrimônio das entidades em Recuperação Judicial.

- **Depósitos Judiciais:** no mês de julho/2020, esse grupo de contas sumarizou o valor de R\$ 698.932,00, não havendo alterações em comparação ao mês anterior (junho/2020), sendo a importância de R\$ 593.049,00 contabilizadas pela Recuperanda **ECCO** e R\$ 105.883,00 pela Recuperanda **FFR**, de maneira que não há movimentação no mês apontado.

- **Empréstimos Compulsórios:** correspondem à contratos de mútuos, os quais estão abaixo detalhados.

1. **Contratos de Mútuo:** celebrados entre a Recuperanda e o Sr. Celso Antônio Avancini Junior, os quais totalizam o montante de R\$ 228.481,00, todos com prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses. Referida conta não registra movimentação desde agosto/2017.

Notou-se que o primeiro contrato venceu em 30/11/2018 (duração de 24 (vinte e quatro meses). No entanto, não houve movimentação nas contas. Destacou-se, ainda, que as Recuperandas, ainda na gestão do Sr. Savério, foram procuradas para esclarecimentos, informando, em 15/07/2019, que há um processo judicial de dissolução da empresa *Celso Avancini*, pelo que não houve qualquer pagamento.

2. **Contrato de Mútuo com a empresa RMB:** referido negócio jurídico e seu respectivo saldo estão sendo discutidos nos autos da ação de nº 0000842-65.2019.8.26.0114, atualmente sentenciado em primeiro grau.

- **Empréstimos em Comodato:** são equipamentos disponibilizados ao uso de terceiros, de forma não onerosa. Estão representados pelas seguintes contas, as quais não registraram movimentação desde dezembro/2018:

Empréstimo em comodato	mai/20	jun/20	jul/20
Equipamentos de segurança	3.051	3.051	3.051
Equipamentos de informática	118.430	118.430	118.430
Comodato - Inova Franchising Ltda	20.000	20.000	20.000
<b>Total</b>	<b>141.481</b>	<b>141.481</b>	<b>141.481</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

- **Empréstimos à Coligadas**: são valores adiantados às pessoas jurídicas coligadas, razão pela qual esses empréstimos não fazem parte das atividades normais das Recuperandas. Referidos negócios jurídicos são formalizados em contratos de mútuo, com ou sem incidência de acréscimos legais (juros).

Empréstimos a coligadas	mai/20	jun/20	jul/20
Ecco	458	1.229	-
FFR	589.112	588.342	590.612
<b>Total</b>	<b>589.571</b>	<b>589.571</b>	<b>590.612</b>

Por se tratar, atualmente, de grupo econômico em consolidação substancial, os valores detidos por uma ou outra Recuperanda, fazem parte do conglomerado empresarial, sendo, assim, de titularidade de todas elas, simultaneamente. Notou-se, no mês de julho/2020, majoração de 0,18% em comparação ao mês anterior.

- **Bens intangíveis**: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

No caso das Recuperandas, o saldo apresentado no grupo de "incorpóreos e intangível" sumarizou o montante de R\$ 63.757,00, **sem movimentação desde janeiro/2017**.

- **Investimentos**: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras sociedades empresárias, os quais não apresentam movimentações desde janeiro/2018.

Investimentos	mai/20	jun/20	jul/20
FFR Assessoria Empresarial	9.990	9.990	9.990
Pagcerto Serviços	5.940	5.940	5.940

Assisloc Soluções Tecnológicas Ltda	1.324.296	1.324.296	1.324.296
<b>Total</b>	<b>1.340.226</b>	<b>1.340.226</b>	<b>1.340.226</b>

- **Ativo Imobilizado:** a conta em comento representa o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis das Recuperandas.

Não há movimentação registrada desde agosto/2017, razão pela qual, no mês de julho/2020, o ativo imobilizado totalizou o valor de R\$ 3.173.021,00, do qual já se deduziu o valor relativo às depreciações e amortizações, no montante de R\$ 1.633.960,00. Colaciona-se, abaixo, a composição do imobilizado:

<b>Imobilizado</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>Bens e direitos em uso</b>	<b>777.060</b>	<b>777.060</b>	<b>777.060</b>
Máquinas e equipamentos	140.560	140.560	140.560
Móveis e utensílios	636.499	636.499	636.499
<b>Imóveis</b>	<b>4.029.921</b>	<b>4.029.921</b>	<b>4.029.921</b>
Loja 123 - Shopping Liberdade - Salvador	24.000	24.000	24.000
Av. Fernando G Pelayo - Fernandópolis SP	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Nova Veneza – Criciúma - SC	400.000	400.000	400.000
Rua Primo Zambianchi 85 - Ribeirão Preto	600.000	600.000	600.000
R Mario Quintanilha - Campo Grande - MS	350.000	350.000	350.000
R Isaias T Borges - Cassilândia-MS	65.000	65.000	65.000
Veículos	192.000	192.000	192.000
Equipamentos de informática	508.481	508.481	508.481
Equipamentos de comunicação	16.867	16.867	16.867
Móveis - Quiosques	273.573	273.573	273.573
<b>Depreciação</b>	<b>- 1.618.230</b>	<b>- 1.626.095</b>	<b>- 1.633.960</b>
(-) Máquinas e equipamentos	- 140.560	- 140.560	- 140.560
(-) Móveis e utensílios	- 586.474	- 591.778	- 597.082
(-) Equipamentos de informática	- 508.481	- 508.481	- 508.481
(-) Equipamento comunicação	- 15.785	- 16.066	- 16.347
(-) Deprec. Moveis - Quiosques	- 207.930	- 210.210	- 212.490
(-) Bens cedido em comodato	- 20.000	- 20.000	- 20.000
(-) Veículos	- 139.000	- 139.000	- 139.000
<b>Total</b>	<b>3.188.751</b>	<b>3.180.886</b>	<b>3.173.021</b>

## V.II – BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazo.

Passivo	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores	- 1.018.470	- 1.029.604	- 1.038.578
Fornecedores de produtos	- 37.490.379	- 37.490.379	- 37.490.379
Fornecedores de serviços	- 956.956	- 956.956	- 956.956
Fornecedores de serviços - ME e EPP	- 144.076	- 144.076	- 144.076
Obrigação trabalhista	- 122.158	- 122.158	- 122.158
Encargos sociais	- 711.982	- 711.982	- 711.982
Provisões da folha de pagamento	- 54.058	- 54.058	- 54.058
Obrigação tributárias	- 441.617	- 442.834	- 443.889
Contas a pagar	- 2.751.154	- 2.754.399	- 2.755.834
Equipamentos em comodato	- 112.695	- 112.695	- 112.695
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 43.803.546</b>	<b>- 43.819.140</b>	<b>- 43.830.604</b>
Empréstimos financiamentos	- 133.819	- 133.819	- 133.819
Cartão de crédito - BNDS - Bradesco	- 9.420	- 9.420	- 9.420
Instituições financeiras	- 16.872.110	- 16.872.110	- 16.872.110
Parcelamentos	- 412.982	- 412.982	- 412.982
Receitas diferidas	- 31.332.791	- 31.332.791	- 31.332.791
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 48.761.122</b>	<b>- 48.761.122</b>	<b>- 48.761.122</b>
Capital social	- 460.000	- 460.000	- 460.000
Prejuízo acumulado	72.454.037	72.558.910	72.564.297
Resultado do período	- 892.145	- 892.145	- 892.145
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>71.101.892</b>	<b>71.206.765</b>	<b>71.212.152</b>
<b>Total</b>	<b>- 21.462.775</b>	<b>- 21.373.498</b>	<b>- 21.379.574</b>

- **Fornecedores:** em julho/2020, apurou-se o valor de R\$ 1.038.578,00, sendo R\$ 1.022.670,00 contabilizados pela Recuperanda **ECCO** e R\$ 15.908,00 contabilizados pela Recuperanda **FFR**.

Comparado ao mês de junho/2020, o grupo de fornecedores sofreu uma evolução equivalente a 0,87%, na monta de R\$ 8.974,00, em razão das aquisições terem sido superiores aos pagamentos efetuados no mês.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

- **Obrigações Trabalhistas:** não houve alteração de saldo no mês de julho/2020, totalizando o montante de R\$ 112.158,00. O saldo registrado representa "salários a pagar" e "rescisões a pagar" e se referem à períodos passados, vez que as Recuperandas, atualmente, não possuem colaboradores contratados no regime CLT.

- **Obrigações Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes a INSS, FGTS e IRRF, além das contribuições assistenciais, sindicais e confederativas. Verificou-se que, no mês de julho/2020, o montante contabilizado totalizou o valor de R\$ 711.982,00, não havendo alterações em comparação ao mês anterior.

- **Provisão da folha de pagamento:** correspondem às obrigações junto aos colaboradores, referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, as quais devem ser quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. O valor permaneceu estável, sumarizando a importância de R\$ 54.058,00. Tal valor demonstrou que as Recuperandas não realizaram a baixa contábil de tais provisões, visto que não possuíam colaboradores contratados em regime celetista.

- **Obrigações Tributárias a recolher:** os valores registrados nesse grupo de contas totalizaram, em julho/2020, o valor de R\$ 443.889,00. Entretanto, em decorrência da indisponibilidade de recursos financeiros, as análises apontam que os pagamentos mensais não estão sendo realizados. Portanto, devido às apropriações mensais dos tributos, o saldo desse grupo vem aumentando.

- **Contas a pagar:** em julho/2020 apurou-se o valor de R\$ 2.755.834,00, o que significou uma evolução de 0,05%, em comparação ao mês anterior (junho/2020), justificado pela majoração na rubrica "adiantamento de clientes" e "FFR assessoria empresarial". Abaixo, colaciona-se a composição do grupo "contas a pagar":

Contas a pagar	mai/20	jun/20	jul/20
FFR Empreendimentos Imobiliários	- 592.797	- 592.797	- 592.797
Pagfacil Pagamentos Ltda	- 127.591	- 127.591	- 127.591
FFR Assessoria Empresarial Ltda	-	-	1.041
Adiantamento de clientes	- 343.206	- 346.450	- 346.844
Adiantamento de diversos fraqueados	- 1.687.470	- 1.687.470	- 1.687.470
Contas a apropriar	- 91	- 91	- 91
<b>Total</b>	<b>- 2.751.154</b>	<b>- 2.754.399</b>	<b>- 2.755.834</b>

**Esta Administradora Judicial, antes do mandato do Gestor Judicial, vinha solicitando esclarecimentos acerca dos valores contidos em “contas a pagar” e denominado “FFR Empreendimentos”, os quais não foram prestados em nenhuma ocasião, assim como informações suficientes ao esclarecimento da questão, conforme se verifica nos Relatórios Mensais anteriores.**

**Dessa forma, com a nova gestão, soube-se que esses valores estão relacionados, principalmente, às franquias, o que demonstrou incongruência nos registros das sociedades empresárias durante a gestão do Sr. Savério. Com o reconhecimento do grupo econômico em consolidação substancial, quaisquer valores pertencentes a uma ou outra Recuperanda passam a pertencer ao conglomerado empresarial.**

- **Equipamentos em comodato**: correspondem aos contratos celebrados nos quais o objeto é o empréstimo gratuito de bens, com a obrigação do comodatário em devolver os bens recebidos no prazo acordado e nas mesmas condições em que foram recebidos. Não houve alteração de saldo no mês de julho/2020, sendo o valor total de R\$ 112.695,00, contabilizado integralmente pela Recuperanda **ECCO**.

Equipamento em comodato	mai/20	jun/20	jul/20
RVA Security Com Serv. Sist. Seg.	- 2.330	- 2.330	- 2.330
Assisloc Soluções Em...	- 43.600	- 43.600	- 43.600
Algar Multimídia S.A	- 44.485	- 44.485	- 44.485
CTBC Multimídia Data Net S.A	- 22.279	- 22.279	- 22.279
<b>Total</b>	<b>- 112.695</b>	<b>- 112.695</b>	<b>- 112.695</b>

- **Empréstimos e financiamentos:** há registrado o montante de R\$ 133.819,00, sinalizado como dívida com a instituição financeira Banco Itaú S.A. Pelos demonstrativos apresentados, não há movimentações nessas contas desde janeiro/2017. Foram requeridos, às Recuperandas, esclarecimentos quanto aos valores registrados, ocasião em que esclareceu se tratar de processo judicial ajuizada pela instituição Itaú Unibanco S.A., ainda não encerrado.

- **Cartão de Crédito BNDES – Bradesco:** há registrado o valor de R\$ 9.420,00, também sem movimentação desde janeiro/2017.

**Credores Recuperação Judicial:** em julho/2020, esse conjunto de contas totalizou o valor de R\$ 55.463.522,00, da qual não apresentou movimentação no mês divulgado, sendo o valor contabilizado integralmente pela Recuperanda **ECCO**.

Credores em recuperação judicial	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores de produtos	- 37.490.379	- 37.490.379	- 37.490.379
Fornecedores de serviços	- 956.956	- 956.956	- 956.956
Fornecedores de serviços - ME e EPP	- 144.076	- 144.076	- 144.076
Instituições financeiras	- 16.872.110	- 16.872.110	- 16.872.110
<b>Total</b>	<b>- 55.463.522</b>	<b>- 55.463.522</b>	<b>- 55.463.522</b>

- **Parcelamentos:** no mês de julho/2020, o valor contabilizado pela **ECCO** totalizou R\$ 412.982,00. Os parcelamentos, como já relatado ao longo desse relatório, não estão sendo adimplidos:

Parcelamentos	mai/20	jun/20	jul/20
Parcelamento ICMS - 20309734-6	- 313.864	- 313.864	- 313.864
Parcelamento ICMS - 20309660-0	- 346.091	- 346.091	- 346.091
(-) Juros s/ parcelamento de ICMS	246.973	246.973	246.973
<b>Total</b>	<b>- 412.982</b>	<b>- 412.982</b>	<b>- 412.982</b>



No dia 23/07/2020, essa Administradora Judicial enviou um e-mail à Recuperanda para esclarecimento dos parcelamentos. A Recuperanda enviou a seguinte justificativa “*não consta parcelamento ativo perante o Estado.*” Foi solicitado, portanto, atualização dos lançamentos contábeis.

- **Receitas Diferidas:** correspondem aos valores de VPC (verba de propaganda compartilhada), os quais as Recuperandas entendem que deveriam ter sido pagos pelos fornecedores. Não houve alteração de saldo no mês de julho/2020, repetindo-se o registro do montante de R\$ 31.332.791,00.

Esclareceu-se que as Recuperandas moveram ações judiciais para a cobrança dessas verbas, no entanto, das ações conhecidas por esta Administradora Judicial, em nenhuma delas houve êxito.

## VI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas junto ao fisco municipal, estadual e federal. Sua representação se encontra abaixo elencada:

Dívida tributária	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Encargos sociais</b>	- 350.146	- 350.146	- 350.146
INSS a recolher	- 264.937	- 264.937	- 264.937
FGTS a recolher	- 2.518	- 2.518	- 2.518
FGTS multa 40%	- 82.665	- 82.665	- 82.665
INSS 11% retido a recolher	- 26	- 26	- 26
<b>Obrigações tributárias</b>	- 1.200.822	- 1.202.039	- 1.203.094
DARF S/ Desoneração a pagar	- 347.361	- 347.361	- 347.361
IRRF a recolher - s/ salários	- 56.924	- 56.924	- 56.924
ISS retido a recolher	- 4.585	- 4.585	- 4.585
IRRF sobre aluguel	- 46	- 46	- 46
ISS a recolher	- 27.767	- 27.767	- 27.767
IRRF sobre NF serv. tomados	- 11.197	- 11.374	- 11.551
COFINS a pagar	- 44.748	- 44.748	- 44.748

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

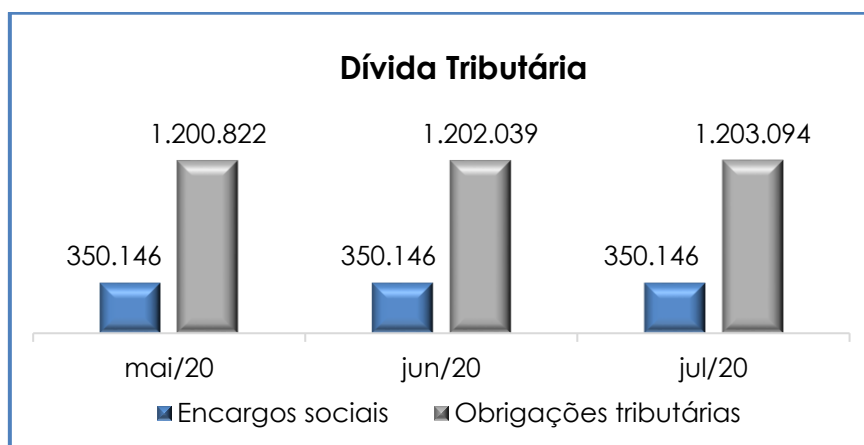
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

PIS a pagar	-	9.720	-	9.720	-	9.720
ISSQN a pagar	-	1.078	-	1.569	-	1.898
ICMS a pagar	-	212.853	-	212.853	-	212.853
Parcelamento ICMS - 20309734-6	-	313.864	-	313.864	-	313.864
Parcelamento ICMS - 20309660-0	-	346.091	-	346.091	-	346.091
(-) Juros s/ parcelamento de ICMS		246.973		246.973		246.973
Retenção CSRF	-	71.561	-	72.110	-	72.658
<b>Total</b>	-	<b>1.550.969</b>	-	<b>1.552.186</b>	-	<b>1.553.240</b>

As obrigações tributárias totalizaram, no mês de julho/2020, a quantia de R\$ 1.553.240,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo o valor de R\$ 350.146,00 referentes aos encargos sociais e R\$ 1.203.094,00 referentes às obrigações fiscais.

Em comparação ao mês de junho/2020, notou-se que houve uma majoração de 0,07%, justificado pelas apropriações mensais das rubricas "IRRF sobre NF serviços tomados", "ISSQN a pagar" e "Retenção CSRF", aliado ao inadimplemento ocorrido no mês em análise.

Observa-se, pela representação gráfica abaixo, a evolução da dívida tributária no mês de julho/2020.



Desta forma, concluiu-se que as Recuperandas não têm cumprido com o pagamento mensal das obrigações tributárias, bem como

dos encargos sociais, fato esse já consignado ao longo do presente Relatório Mensal de Atividades. Importante destacar que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores.

Conforme relatado, alguns saldos apresentados no Balanço podem não apresentar exatidão, tendo em vista que se trata de valores acumulados que, em determinado momento, não foram observadas as técnicas contábeis aplicáveis.

Nessa toada, o Gestor Judicial realizará levantamento, após o cenário de pandemia, de um novo Balanço com informações fidedignas, denominado pela Doutrina contábil como Balanço de Abertura, conforme anteriormente mencionado.

## VII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, deduções, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em observância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal e não de forma acumulada.

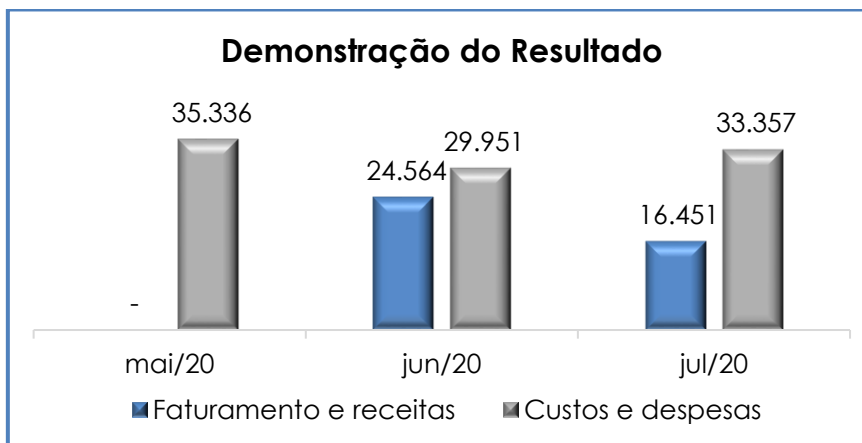
Demonstração de resultado (DRE)	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Receita operacional bruta</b>	-	<b>24.564</b>	<b>16.451</b>
Outras receitas operacionais	-	24.564	16.451
<b>Deduções da receita bruta</b>	- -	<b>2.763</b>	<b>1.851</b>
Impostos incidentes s/ faturamento	- -	2.763	1.851
<b>Receita operacional líquida</b>	-	<b>21.800</b>	<b>14.600</b>
% Receita operacional líquida	-	89%	89%
<b>Resultado operacional bruto</b>	-	<b>21.800</b>	<b>14.600</b>
% Receita operacional bruto	-	89%	89%
Despesas administrativas	- 34.749	- 26.472	- 30.812
Despesas tributárias	- 23	- 140	- 70
<b>Resultado antes do result. finan.</b>	- <b>34.772</b>	- <b>4.811</b>	- <b>16.282</b>
Despesas financeiras	- 564	- 576	- 624
<b>Resultado antes dos tributos result.</b>	- <b>35.336</b>	- <b>5.388</b>	- <b>16.906</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	- <b>35.336</b>	- <b>5.388</b>	- <b>16.906</b>

Conforme o demonstrativo acima, a Recuperanda operou, no mês de julho/2020, com **prejuízo contábil** no montante de R\$ 16.906,00, o principal motivo do aumento do saldo negativo em comparação ao mês de junho/2020 foi a redução do faturamento em 33% e aumento dos custos e despesas em 11%.

Além disso, verificou-se que as Recuperandas aumentaram suas “despesas administrativas” em 16%, na monta de R\$ 4.340,00, tendo em vista apropriações nas rubricas “despesas financeiras” em 8%, no valor de R\$ 48,00, aliado à redução de 50% em suas “despesas tributárias” em R\$ 70,00, quando comparado ao mês anterior.

Assim, foi possível apurar, em junho/2020, um resultado negativo, ou seja, prejuízo contábil, a receita foi inferior aos custos e despesas no mês em análise.

Para melhor visualização, segue a comparação entre as despesas e as receitas no mês analisado:



De acordo com o gráfico acima, em julho/2020, foi auferido um faturamento bruto de R\$ 16.451,00 nas Recuperandas, ao tempo que foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 33.357,00, ocasionando, assim, **o inevitável resultado negativo**.

## VIII – CONCLUSÃO

Concluiu-se, portanto, que as Recuperandas não possuem colaboradores registrados sob o regime CLT, entretanto, no mês de julho/2020 havia 04 (quatro) prestadores de serviços de terceiros, totalizando custo de R\$ 19.047,00.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pelas sociedades empresárias, verificou-se que o “**Índice de Liquidez Geral**” apresentou **resultados insatisfatórios** no mês de julho/2020, equivalente a R\$ 0,23, indicando que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de seus compromissos com exigibilidade a curto e longo prazo.

Ainda, em julho/2020, a **“Disponibilidade Operacional”** constatou saldo negativo de R\$ 38.065.638,00. Verificou-se, dessa forma, majoração do saldo no montante de R\$ 5.086,00.

O **“Capital de Giro Líquido”**, por sua vez, apresentou resultado negativo em julho/2020, totalizando R\$ 30.559.456,00, com um aumento de 0,03% em comparação ao mês anterior.

O **“Endividamento”**, em julho/2020, totalizou valor de R\$ 61.246.316,00, com um aumento no montante de R\$ 13.176,00, justificado pela evolução de “fornecedores”, “contas a pagar” e “obrigações tributárias”, alinhado com a diminuição em “caixa e equivalentes”, considerando que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos mensais de suas obrigações, principalmente ao que se refere à dívida tributária.

Outrossim, foi auferido faturamento de R\$ 16.451,00 no mês de julho/2020. **Notou-se, ademais, que o valor acumulado no ano analisado totalizou o valor de R\$ 113.906,00, representando uma média mensal de R\$ 16.272,00.**

**Importante salientar que, em 06/03/2020, esse D. Juízo convolou a Recuperação Judicial em Falência das sociedades empresárias ECCO e FFR, conforme encartado às fls. 10.247/10.251 dos autos principais. Contudo, a r. sentença de quebra foi objeto de recurso de Agravo de Instrumento manejado pelas Recuperandas, o qual, em sede liminar, teve concedido o efeito suspensivo, razão pela qual, na época da elaboração do presente Relatório Inicial Falimentar, não se tinha o julgamento do mérito do referido recurso.**

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 17 de setembro de 2020.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/20SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/20SP 232.622